

DECRETO Nº 000187/18 de 20 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.209,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

410,00

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.09.272.0026.2.500-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

89,72

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

1.710,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.09.272.0026.2.500-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

89,72

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.200,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

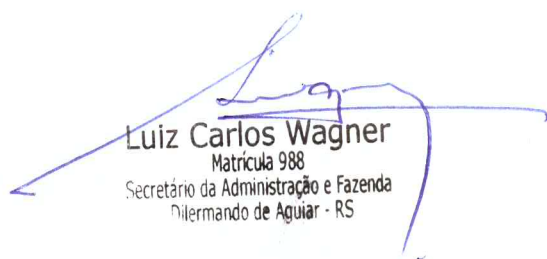
08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

920,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2018


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS


José Claiton Sauer
Pr. Prefeito Municipal
P.M. Dilermando de Aguiar - RS